



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº. 28 de 06 de junho de 2022.

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA - CAMPUS CAMAÇARI, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a Portaria nº. 27 de 02 de junho de 2022 que constitui a Comissão responsável pela análise e elaboração do calendário letivo 2022, que passa a ser composta pelos membros abaixo relacionados, sob a presidência do Diretor de Ensino.

| Nome | Representações |
|---------------------------------|--|
| João Marcelo Moraes Fernandes | Diretoria de Ensino |
| Nadson Silva Dos Santos | Coordenação da Área de Ciências Humanas |
| Eliano Soares Da Silva | Coordenação da Área de Ciências Exatas e da Natureza |
| Sergio Renato Souza | Coordenação da Área de Linguagens |
| Fabio Marques da Cruz | Coordenação de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação |
| Juliana Teixeira Pains Oliveira | Coordenação de Extensão |
| César Andrey Gomes Ferreira | Coordenação do curso de Licenciatura em Matemática |
| Gustavo da Silva Costa | Coordenação da Área de Matemática |
| Lucio Marcos Silva dos Santos | Coordenação do curso Superior em Computação |
| Washington Jorge Santos Bomfim | Coordenação do curso Técnico em Eletrotécnica |
| Adilson Oliveira de Almirante | Coordenação do curso Técnico em Informática |

Art. 2º - O período de vigência será de 03 (três) meses a contar da data da portaria nº. 23 de 26 de maio de 2022.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

EDUARDO OLIVEIRA TELES
 Diretor-Geral
 IFBA Campus Camaçari
 Portaria n.º 16 de 02/01/2020, D.O.U. de 03/01/2020



Documento assinado eletronicamente por **EDUARDO OLIVEIRA TELES**, Diretor(a) Geral do Campus Camaçari, em 06/06/2022, às 13:23, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso=0 informando o código verificador **2355945** e o código CRC **7BA9A76A**.
